

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 107



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.areas.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA**



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



O MUNICÍPIO DE AREIAS /SP, com sede administrativa na Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.963/0001-26, representada neste ato pelo Prefeito RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, ambas em suas redações atuais, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar CHAMADA PÚBLICA Nº001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 073/2025, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, para compor o cardápio do setor de merenda escolar, ofertado aos alunos da rede municipal de ensino, atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE durante o período de 12 meses. O preço total máximo que a contratante se dispõe a pagar é R\$ 191.471,50 (Cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda através da Plataforma, de 02/12/2025 até dia 16/12/2025 no link: www.licitamaisbrasil.com.br . A participação na presente chamada ocorrerá por meio do Sistema de Dispensas, da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br e no sítio eletrônico oficial da Administração <https://areias.sp.gov.br/>. O procedimento será divulgado na Plataforma Licita Mais Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Areias. Areias, 01 de dezembro de 2025. RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP.



PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2025



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



O MUNICÍPIO DE AREIAS /SP, com sede administrativa na Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.963/0001-26, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 023 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2025 – Processo Administrativo nº 074/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE NATAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O preço total máximo que a contratante se dispõe a pagar é R\$ 62.075,78 (Sessenta e dois mil, setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Período das propostas: De 01/12/2025 até dia 04/12/2025 até as 16:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dispensalicitacao@areias.sp.gov.br .OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS / SP ([HTTPS://WWW.AREIAS.SP.GOV.BR/CATEGORY/LICITACAO/DISPENSA-DE-LICITACAO/](https://www.areas.sp.gov.br/category/licitacao/dispensa-de-licitacao/)) SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL. O Aviso em sua íntegra está disponível no portal do Município de Areias/SP, [WWW.AREIAS.SP.GOV.BR/CATEGORY/LICITACAO/DISPENSA-DE-LICITACAO](https://www.areas.sp.gov.br/category/licitacao/dispensa-de-licitacao/). RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP.



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 127/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.003.8.244.7.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$100.000,00
05.800.0000.0009 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
05.800.0000.0009 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 128/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 820,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - GABINETE DO PREFEITO	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$820,85
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	820,85

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$820,85
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	820,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 129/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.723,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	R\$4.145,96
01.140.0000.0858	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.145,96
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	R\$22.282,66
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	22.282,66
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.001.12.361.5.2004-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$3.295,11
01.220.0000.0502	01-220 - FUNDAMENTAL	3.295,11
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.001.12.361.5.1006-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.220.0000.0502	01-220 - FUNDAMENTAL	1.000,00
04.001.12.365.5.1011-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.210.0000.0501	01-210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.1013-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.1050-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.145,96
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.145,96
07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		
07.002.17.511.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$3.295,11
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.295,11
07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		
07.002.17.511.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$5.704,89
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.704,89
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$16.577,77
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	16.577,77



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



DECRETO Nº 130 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-COMUS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO MS/CNS N.º 453/2012.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso II da terceira diretriz da Resolução MS/CNS n.º 453/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Areias/SP;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde será paritário, composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes de usuários do Sistema Único de Saúde, 02 (dois) representantes entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 02 (dois) representantes representação de governo e prestadores de serviços conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir desta data e sem ônus para o Município, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Areias/SP de acordo com a Resolução MS/CNS n.º 453/2012:

Representantes de usuários do Sistema Único de Saúde:

Fabiana de Fatima Fonseca – CPF n.º 473.643.768-52;

Rodrigo Rodrigues Moreira – CPF n.º 387.372.378-61;

Roseli Maria Gonçalves Pimentel – CPF n.º 251.934.648-58;

Maria Aparecida Quintanilha – CPF n.º 494.424.818-00.



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Representantes entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde:

Francine Maria da Quinta Freitas – CPF n.º 347.757.248-35

Andreza Maiara Emiliano Tiburcio – CPF n.º 433.685.848-98

Representantes representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados:

Luís Ricardo da Silva – CPF n.º 388.090.858-33

Tânia Batista Pereira – CPF n.º 152.776.398-61

Art. 3º - Nomeia-se ainda para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUS os seguintes membros:

Presidente: Tânia Batista Pereira – CPF n.º 152.776.398-61;

Vice-Presidente: Luís Ricardo da Silva – CPF n.º 388.090.858-33.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 05 de 21 de janeiro de 2025.

Areias, 03 de novembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escriturário



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

10/11/2025, 09:41

Gmail - Troca de Membros do COMUS



Procuradoria Jurídica <areiasjuridico@gmail.com>

Troca de Membros do COMUS

2 mensagens

SMS Areias <smsareias@gmail.com>

5 de novembro de 2025 às 09:03

Para: Procuradoria Jurídica <areiasjuridico@gmail.com>

A/C

Manuela

Bom dia, tudo bem?

Favor fazer troca na Portaria do COMUS em alguns membros:

- Repres. trabalhadores do SUS



Sai: Nicole de Oliveira Moreira

entra: Francine Maria da Quinta Freitas

CPF 347.757.248-35

Sai: Marcos Ribeiro Cabral Junior

entra: Andreza Maiara Emiliano Tiburcio

CPF 433.685.848-98

- Repres. usuários do SUS

Sai: Jose Mateus Ferreira Ramos

entra: Fabiana de Fatima Fonseca

CPF 473.643.768-52

Desde já agradeço.

Tania B. Pereira

Secretária adjunta da Saúde

Procuradoria Jurídica <areiasjuridico@gmail.com>

5 de novembro de 2025 às 10:37

Para: SMS Areias <smsareias@gmail.com>



Prezada Secretária Sra. Tania,

Confirmando o recebimento da solicitação e informo que darei andamento ao processo de troca. Assim que a portaria de troca estiver pronta, encaminharei para vocês.

Atenciosamente,

Manoela Miranda

Oficial de Procuradoria

Prefeitura Municipal de Areias/SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 131/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.680,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$132.680,38
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	132.680,38

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$132.680,38
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	117.208,23
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.472,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 132/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.807,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$10.807,40

01.310.0000.0503

01-310 - SAÚDE GERAL

10.807,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$10.807,40

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

10.807,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

*** ** 728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 133/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.001.12.361.5.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$3.500,00
01.220.0000.0502 01-220 - FUNDAMENTAL	3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$3.500,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 134/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	
04.004.12.362.15.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$50.000,00
02.230.0000.0541 02-230 - ENSINO MEDIO	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	
04.004.12.362.15.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
02.230.0000.0541 02-230 - ENSINO MEDIO	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 135/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.880,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$16.000,00
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	16.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$7.880,00
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	7.880,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$16.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	16.000,00
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$7.880,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 136/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.660,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	RS4.660,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.660,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	RS4.660,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.660,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 137/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.382,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$29.382,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	29.382,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$29.382,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	29.382,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 138/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2039-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	RS1.000,00
05.302.0000.0676	05-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.244.7.2016-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	RS500,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2039-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	RS1.000,00
05.302.0000.0676	05-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.7.2018-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	RS500,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 139/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 81.862,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	R\$20.578,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.578,00

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	R\$61.284,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	61.284,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.001.12.361.5.2004-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	R\$20.578,00
01.220.0000.0502	01-220 - FUNDAMENTAL	20.578,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.001.12.361.5.2004-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	R\$30.098,52
01.220.0000.0502	01-220 - FUNDAMENTAL	30.098,52

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	R\$15.850,01
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.850,01

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2019-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	R\$15.335,47
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.335,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 140/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 850.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$250.000,00
05.800.0000.0001	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	250.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$150.000,00
05.800.0000.0002	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	150.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$100.000,00
02.801.0000.5192	02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$350.000,00
05.800.0000.0002	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	350.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$305.000,00
05.800.0000.0002	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	305.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
02.801.0000.5192	02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$150.000,00
05.800.0000.0001	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	150.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$250.000,00
05.800.0000.0001	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	250.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$40.000,00
05.800.0000.0001	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	40.000,00
05.001.10.301.6.1033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$5.000,00
05.800.0000.0001	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	5.000,00



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.

RODRIGO-JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



DECRETO Nº 141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao **Dia da Consciência Negra**, em 20 de novembro de 2025, quinta-feira;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Artigo 2º - A jornada será compensada ao longo do corrente ano.

Artigo 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como: **coleta de lixo e aos servidores plantonistas do Hospital Municipal.**

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 13 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escriturário



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 142/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.139,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		RS3.469,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.469,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		RS47.459,39
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	47.459,39
13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		RS10.211,01
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.211,01

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		RS10.211,01
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.211,01
13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.812.11.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		RS2.316,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.316,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		RS1.153,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.153,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		RS5.351,52
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	5.351,52
07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		RS3.164,53
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.164,53
09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001.20.605.10.2021-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		RS310,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	310,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		RS2.233,33
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.233,33



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 2 / 2

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
11.001.4.123.3.2003-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$6.366,67
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		6.366,67
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.243.7.2024-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$100,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		100,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.7.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$5.366,67
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		5.366,67
13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.812.11.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$2.316,66
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.316,66
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
14.001.6.181.18.2072-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$5.416,68
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		5.416,68
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.005 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - COMDEC		
14.005.6.182.18.2067-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$11.500,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		11.500,00
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
15.001.18.541.19.2070-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$5.333,33
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		5.333,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

DECRETO N.º 143 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Corrige a Unidade de Referência, constante na Lei Municipal n.º 857/97”.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o disposto do parágrafo único do artigo 224, da Lei Municipal n.º 857/97;

Considerando o índice de inflação do IPC/FIPE, do período de 10/2024 a 10/2025;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica corrigida a Unidade de Referência, instituída pelo artigo 224 da Lei Municipal n.º 857/97, em 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), que passará a ter seu valor a partir de 01 de janeiro de 2026, estabelecido em R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

DECRETO N.º 144 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre atualização de custos de serviços públicos”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ...

ARTIGO 1.º - Ficam reajustados em 4,86 (quatro vírgula oitenta e seis por cento), de acordo com o índice de atualização monetária da FIPE, os valores de custo dos serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo apurados anteriormente, na forma abaixo discriminada para serem incluídos no carnê de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2026:

Tipo de Serviço	Custo do Serviço	Índice atualização	Valor Atual
Coleta de Lixo	R\$ 27.077,00	4,86%	R\$ 28.393,00
Limpeza Pública	R\$ 75.408,00	4,86%	R\$ 79.073,00

ARTIGO 2.º - Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 18 de novembro de 2025.



RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 145/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.243.7.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$3.000,00
02.510.0000.0694 02-510 - ESTADO - GERAL	3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.244.7.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.241.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$3.000,00
02.510.0000.0694 02-510 - ESTADO - GERAL	3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
12.001.8.244.7.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 146/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.680,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.382,55
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.382,55
09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001.20.605.10.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3.298,10
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.298,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$1.382,55
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.382,55
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$2.298,10
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.298,10
13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.812.11.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$1.000,00
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
***-**-728-**-
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 147/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.469,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$65.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		65.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$1.153,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.153,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.812.11.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$2.316,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.316,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS		
04.004.12.361.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$65.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		65.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS		
04.004.12.361.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$1.153,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		1.153,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS		
04.004.12.361.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$2.316,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		2.316,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 148/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
14.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
14.001.6.181.18.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	RS\$3.600,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.600,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	RS\$7.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
14.003 - DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO	
14.003.6.181.18.2071-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisit	RS\$3.600,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.600,00
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
14.003 - DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO	
14.003.6.181.18.2071-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisit	RS\$7.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 149/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
14.005 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - COMDEC	
14.005.6.182.18.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$17.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.001.4.122.4.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$17.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 150/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.864,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA	
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA	
09.001.20.605.10.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$38.864,90
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	38.864,90

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.243.7.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$22.864,90
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	22.864,90
12.002.8.241.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$16.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 151/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.135,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA

09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA

09.001.20.605.10.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$4.135,10

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

4.135,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr

R\$4.135,10

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

4.135,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

*** 728**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 152/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$5.000,00
05.302.0000.0676	05-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$15.000,00
05.800.0000.0002	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	15.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
05.302.0000.0676	05-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.000,00
05.800.0000.0002	05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 153/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.244.7.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 154/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.135,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.001.12.361.5.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$9.135,10
01.220.0000.0502 01-220 - FUNDAMENTAL	9.135,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
12.001.8.244.7.1025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$4.135,10
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.135,10
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.003.8.244.7.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$5.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 155/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.001.12.361.5.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$10.400,00
01.220.0000.0502 01-220 - FUNDAMENTAL	10.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.001.12.361.5.1007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$10.400,00
01.220.0000.0502 01-220 - FUNDAMENTAL	10.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 156/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

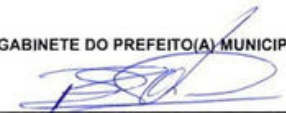
13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$9.459,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	9.459,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2026-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$20.541,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.541,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.003 - DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO		
14.003.6.181.18.2071-3.1.90.96.00.00.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisit		R\$9.459,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	9.459,00
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.003 - DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO		
14.003.6.181.18.2071-3.1.90.96.00.00.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisit		R\$20.541,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.541,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 118 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMEAÇÃO
EM GARGO EM COMISSÃO.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomeação do servidor **ANTONIO RODRIGO LOBO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 33.401.393-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.668.008-48, atualmente ocupante do cargo em comissão de Diretor de Serviços Públicos para o cargo em comissão de **Diretor de Saneamento Básico**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 13 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep.: 12.820.000



PORTARIA Nº 119 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

“DESIGNAR SERVIDOR QUE MENCIONA.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data o servidor **LUCAS JORGE MADEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.748.378-70, ocupante do cargo de emprego público de provimento efetivo de Escriturário para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Serviços Públicos**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 13 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA 18631472840
NED-CARL OROZ-DIVAL OLIVEIRA da Secretaria Federal do Brasil - SFB,
OLIVEIRA-CYRIL DA OLIVEIRA VALDO FERREZ OLIVEIRA OLIVEIRA,
OLIVEIRA-RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA 18631472840
Data: 2025.11.13 08:28:47 -22007
Total PUF: Respostas: 2025.1.3